



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 37/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
PARA PROVIMENTO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETORES  
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DE QUE TRATA O  
DECRETO MUNICIPAL N.º  
2.530/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Decreto Municipal N.º **2.530/2025**, de 26 de maio de 2025, torna público o presente Edital de Credenciamento destinado à seleção de profissionais interessados em compor lista indicativa para eventual nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º **2.530/2025**, conforme as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto o credenciamento de servidores efetivos da Rede Municipal de ensino para participarem do Processo de Seleção indicativa ao cargo de Diretor de Escola, conforme regulamentado no Decreto Municipal vigente.

**2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

Poderá se inscrever o servidor público efetivo que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) Ser servidor público efetivo da ativa no Município de Nova Era;
- b) Possuir graduação em curso de licenciatura plena, em Pedagogia ou Normal Superior;
- c) Possuir pós-graduação "*lato sensu*" em uma das seguintes áreas: Gestão Escolar, Supervisão, Orientação, Inspeção Escolar ou áreas correlatas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter sofrido, nos cinco anos anteriores à data da inscrição, os efeitos de sentença penal condenatória com trânsito em julgado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 a 29 de maio de 2025, das 8h às 17h, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na João Pinheiro, N.º 91, bairro Centro, Nova Era - MG.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do diploma de graduação exigido;
- Cópia do certificado de pós-graduação exigido;
- Comprovante de quitação eleitoral;



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Declaração de que não sofreu, nos últimos cinco anos, condenação criminal com trânsito em julgado; (Anexo II)

- Carta de Apresentação, conforme especificações do item 4.2.(Anexo III)

4.2. A Carta de Apresentação, intitulada "O QUE FAZ MEUS OLHOS BRILHAREM NA EDUCAÇÃO", deverá:

- Ser escrita de próprio punho pelo(a) candidato(a);

- Conter no máximo 2 (duas) páginas;

- Apresentar, no mínimo, os seguintes conteúdos:

a) Descrição da trajetória profissional na rede municipal de ensino;

b) Exposição das razões pessoais e profissionais que motivam o exercício da função de Diretor(a);

c) Reflexão sobre a visão de gestão democrática e o papel da participação da comunidade escolar;

d) Identificação dos principais desafios enfrentados pelas unidades escolares da rede municipal.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção será conduzido por Comissão de Avaliação, designada por ato do Executivo Municipal, responsável por coordenar todas as etapas do certame.

### **5.1. Da Composição da Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- I – 1 (um) professor em efetivo exercício do magistério da Educação Infantil;
- II – 1 (um) professor em efetivo exercício do magistério do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- III – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, ocupantes de cargo de direção, coordenação pedagógica ou administrativa;
- IV – 1 (um) Dirigente Municipal de Educação.

## **5.2. Das Etapas**

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise documental (habilitação);
- b) Análise e julgamento de eventuais recursos;
- c) Publicação da lista de credenciados.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

Serão considerados credenciados os candidatos que obtiverem desempenho satisfatório em todas as etapas, compondo a lista indicativa de profissionais aptos à nomeação, publicada no Diário Oficial do Município e no site institucional ([www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br)).

A validade da lista será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final.

### **6.1. DOS RECURSOS**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado dos selecionados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de servidores selecionados.



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 9h às 15h, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão de Avaliação. Recursos fora do prazo ou enviados por meio eletrônico não serão aceitos.

A Comissão de Avaliação terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para análise e resposta ao recurso. O resultado será publicado nos mesmos canais oficiais de divulgação.

## **7. DA NOMEAÇÃO**

A nomeação para o cargo de Diretor de Escola será realizada por ato discricionário do Prefeito Municipal, com base na lista indicativa resultante do presente processo de seleção, em consonância com os critérios técnicos estabelecidos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A participação neste processo implica na aceitação integral das normas constantes neste edital e no Decreto regulamentador;

8.2. Não haverá qualquer remuneração, ressarcimento ou ajuda de custo aos candidatos participantes do processo de seleção;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## **9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

Cronograma Datas Previstas



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| ETAPAS                                                  | DATA            |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital                                    | 26/05/2025      |
| Inscrições                                              | 27 a 29/05/2025 |
| Análise Documental                                      | 30/05/2025      |
| Publicação da lista de credenciados                     | 30/05/2025      |
| Análise e julgamento de recursos                        | 04/06/2025      |
| Publicação da lista de credenciados de lista definitiva | 04/06/2025      |
| Homologação e vigência                                  | 04/06/2025      |

Nova Era - MG, 26 de maio de 2025.

*Vanilda Aparecida Martins*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANILDA APARECIDA MARTINS  
Data: 26/05/2025 16:30:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo efetivo: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na unidade (em anos):

\_\_\_\_\_

Escolaridade (anexar comprovante):

( ) Graduação em licenciatura plena \_\_\_\_\_

( ) Pós-graduação lato sensu (área):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contato (telefone): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que:

- ( ) Estou em dia com minhas obrigações eleitorais;
- ( ) Não sofri penalidades ou sentença penal nos últimos 5 anos;
- ( ) Apresentei Carta de Apresentação conforme edital;
- ( ) Tenho disponibilidade integral para o exercício do cargo comissionado.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE Eu,

\_\_\_\_\_

inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo Indicativo para Diretor(a) de Escola Municipal de Nova Era – MG, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, os efeitos de sentença penal condenatória, estando ciente das penalidades legais em caso de falsidade.

Nova Era, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.







Estado de Minas Gerais  
**Poder Executivo de Nova Era**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_